



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 213/2011

Contrato nº 229/2014.

Processo Administrativo nº. 11.410/2014 - Anexado ao de nº 11.090/2011-Pregão 039/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE 02 (DOIS) PSICÓLOGOS.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 19.683.026-6, e inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.715.053/0001-14, sediada na cidade de Sorocaba/SP, na Avenida Independência, nº 1900, Jardim Éden, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 12 de maio de 2011, nos autos do processo administrativo 11.090/2011-Pregão nº. 039/2011, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 11.410/2014, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de 12/05/2014 a 11/05/2015, bem como reajusta o valor mensal para R\$ 11.357,23 (onze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período, sendo certo que a CONTRATADA, neste ato, deverá prorrogar o prazo de validade do seguro garantia prestado, e, ainda, complementar a garantia contratual em mais R\$ 464,12 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

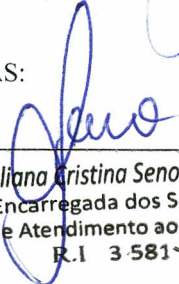
Botucatu, _____ de _____ 20 MAI 2014 _____ de 2014.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

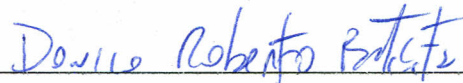

PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. _____


Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I 3.581-5

2ª. _____


Daniilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I 4.785-6